



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 070/2022, de 25 de março de 2022** - Exonera membro do Conselho Tutelar que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- **Decreto Nº. 071/2022, de 25 de março de 2022** - Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em Substituição de Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piatã-Ba.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 070/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR QUE INTEGRA O CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada**, a pedido, a senhora **EVELINA MATOS MACEDO**, membro do Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, VINTE E TRÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº. 071/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE PIATÃ-BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal e sua alteração, sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de conselheiros tutelares realizada em data de 06 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO o edital de homologação do resultados das eleições para conselheiro tutelar - edital nº 006/2019;

DECRETA

Art. 1 - Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **STELA MARALISE REGO SILVA COSTA**, RG nº 11.325.xxx-xx, para compor o Conselho Tutelar Municipal em substituição à Conselheira Tutelar Titular, Sra. **EVELINA MATOS MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO